



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 09 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2203

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 107/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 002/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 7AD9AC266550711D40AF0C6C00EEB8C498BF0DF3

O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.133/2021e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução do asfaltamento do residencial Grisolia, conforme projeto aprovado, especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e demais documentos complementares, observando-se as normas vigentes e os parâmetros estabelecidos pelo governo federal, em atendimento às necessidades do Município de Anaurilândia/MS.

Contratado: RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.186.872/0001-02.

Valor: R\$ 491.104,77 (Quatrocentos e noventa e um mil cento e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 08 de dezembro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2025

CÓDIGO E - SFINGE: CE28F72E96FF4390D0E4E03C507D52C1FC0B461E

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada e brigadistas profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de Anaurilândia/MS., conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:00 horas do dia 09/12/2025 às 07:59 do dia 09/01/2026.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 09/01/2026.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 09/01/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelissia nº 1248, Centro, Anaurilândia/MS, CEP: 79770-000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 à 17:00 (horário Brasília), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 08 de Dezembro de 2025.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

AVISO/AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Por meio deste despacho, com base nos pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO o prosseguimento do procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 38/2025 Processo Adm. N° 137/2025 com base no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando a formalização de parceria com o Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia, para execução do objeto: "parceria entre o Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Sagrado Coração de Jesus para execução da Ação nº 03 da Emenda Impositiva nº 001/2024, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme plano de trabalho aprovado.

Anaurilândia/MS, 08 de dezembro de 2025.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 09 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2203

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS

DISPENSA N° 53/2025

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO N° 126/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de cestas natalinas, para atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz de Anaurilândia-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA - CNPJ: 53.814.361/0001-38, com valor total de R\$ 28.399,30 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Anaurilândia - MS, 08 de dezembro de 2025.

EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO N° 176/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N° 53/2025

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia

CONTRATADA: CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de cestas natalinas, para atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz de Anaurilândia-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

170 - 04.004.08.241.0019.2038.3.3.90.30.1.660 – Material de Consumo - RECURSO FEDERAL

VALOR: R\$ 28.399,30 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

PRAZO: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sra. EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr. Lucio Conti, representante da empresa CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 09 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2203

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 57/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA SEM DISPUTA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE – LOTE ÚNICO**", **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTES E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COM PREFERÊNCIA PARA EMPRESA LOCAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006**", para contratação de empresa especializada para a realização de show pirotécnico com fornecimento de material, durante as festividades do Réveillon, em 31 de dezembro de 2025, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 139/2025.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.993/2025.
1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.999/2025.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para envio de propostas será de **10 de dezembro a 15 de dezembro de 2025**, através do email: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br ou entregues mediante protocolo no **Setor de Licitações**, endereço: à Rua Anaurilissia, nº 1248, Centro, CEP nº 79.770-017.

1.3.2. A análise das propostas será realizada no dia **16 de dezembro de 2025**, as 10:00 horas (horário de Brasília/DF).

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> aba **Licitações**.

Anaurilândia - MS, 08 de dezembro de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 09 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2203

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 39/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 138/2025

Fundamento legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação)

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto à pessoa física abaixo mencionada, bem como **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme segue:

Objeto: Locação de imóvel para sediar o Abrigo Municipal Professora Zelma Antonia Lubaski da Cruz de Anaurilândia/MS.

Vencedor: **NELIA CORREA RANCO, CPF: 257.348.651-68**

VALOR TOTAL DE: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Anaurilândia-MS, 08 de dezembro de 2025.

EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Contrato Administrativo nº 174/2025

Processo Administrativo 138/2025

Inexigibilidade de licitação nº 39/225

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS

LOCADOR: **NELIA CORREA FRANCO**

OBJETO: Locação de imóvel para sediar o Abrigo Municipal Professora Zelma Antônia Lubaski da Cruz de Anaurilândia/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 V da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30 - 01.002.04.123.0006.2007.33.90.36.1.709 Sec. De Adm.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINAM: EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO & NELIA CORREA FRANCO

FORO: Anaurilândia/MS

DATA: 08/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N° 55/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de materiais de construção, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: W. DE OLIVEIRA GALINDO LTDA - CNPJ: 04.966.749/0001-49, com valor total de R\$ 22.107,25 (vinte e dois mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos).

Vencedor: G. R. DOS SANTOS MODESTO - CNPJ: 05.200.490/0001-93, com valor total de R\$ 21.370,05 (vinte e um mil, trezentos e setenta reais e cinco centavos).

Anaurilândia - MS, 08 de dezembro de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 09 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2203

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 113/2022

Inexigibilidade de licitação nº 10/2022

Contrato Administrativo nº 362/2022

Contratante: Município de Anaurilândia

Contratada: Leis Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do Contrato Administrativo nº 362/2022 por mais 12 (doze) meses, até 14/12/2026. Em razão da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica aditado o valor total do Contrato Administrativo nº 362/2022 no montante correspondente a R\$ 4.856,54 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) a ser pago em uma única parcela.

Data: 02/12/2025

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto & Carlito de Melo Liz

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 86/2025

Dispensa Eletrônica nº 40/2025

Contrato Administrativo nº 116/2025

Contratante: Município de Anaurilândia

Contratada: Junior Cesar Silva dos Santos LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato administrativo nº 116/2025, por mais 03 (três) meses, até 12/03/2026.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto & Junior Cesar Silva dos Santos

AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 37/2025

AUTORIZO, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, bem como no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação e a contratação direta da empresa **MENDES, VASCONCELLOS & NASCIMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.518.493/0001-72**, com sede à Rua Firmino Vieira de Matos nº 1.200, sala 02, Vila Progresso, Dourados/MS, CEP: 79.825-050, em Dourados/MS, para "Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, Análise Ergonômica do Trabalho (AET), Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP; Exames Médicos Ocupacionais Admisionais e Demissionais do PCMSO (ASO), Serviços de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho - SST; Pareceres, Estudos Técnicos e Perícias Médicas (exceto judicial); Exames Complementares; Exames Laboratoriais; NR 1,5, 6, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 26, 31, 32, 33, 35, 38, Treinamento em Primeiros Socorros (Lei Lucas); Treinamento em Brigada de Incêndio e Treinamento CIPAA; Treinamento de acordo com as normas regulamentadoras (NR); Assessoria e Consultoria Técnica em Medicina e Segurança do Trabalho.", no valor total de R\$ 434.291,04 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e quatro centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 36.190,92 (trinta e seis mil cento e noventa reais e noventa e dois centavos), de acordo com a proposta de preços e condições constantes nos autos. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal